



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO





DECRETO Nº 1503/2018 De 06 de dezembro de 2018

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO NATAL E ANO NOVO".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano;

DECRETA:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas

Municipais:

- Dias 24 e 26/12/2018; e
- Dias 31/12/2018 e 02/01/2019.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no presente Decreto, as Repartições que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FORMASIER Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento